

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022**

Nº do processo: 2022/001888752 – PMB/SEJEL

Reconheço a Dispensa de Licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, em consonância com o parecer jurídico e da controladoria interna e também direcionado pela justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL que sugere a respectiva modalidade, afirmando que é de praxe contratos firmados no artigo supracitado, acostado aos autos, atendendo as exigências do art. 72, III do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 2022/001888752 – PMB/SEJEL

Partes: Prefeitura Municipal de Belém – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e BS COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, CNPJ: 15.649.811/0001-95

Objeto: Aquisição de Material Esportivo, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Valor: A remuneração estimada no valor de R\$ 42.565,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.  
Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.  
Funcional Programática: 2.16.21.27.122.0005  
Atividade: 2281 – Manutenção e Operacionalizações das Ações Administrativas  
Sub Ação: 001 – Manutenção das Ações Administrativas 003 – Material de Consumo

Tarefa: 1500000000

Elemento de Despesa: 3390300000

Fonte do Recurso: 1500000000

Fundo Financeiro: 999 – APLICAÇÕES GERAIS  
Belém, 11 de Março de 2022.

**Carolina Quemel**

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL

| EXTRATO DE CONTRATO   | DO CONTRATO 006/2022   |
|-----------------------|--|
| Nº do processo:       | 2022/OO1888752 – SEJEL/PMB   |
| Partes:               | Prefeitura Municipal de Belém – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA BS COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI  |
| Objeto:               | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJEL.  |
| Valor:                | R\$ 42.565,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais)  |
| Dotação Orçamentária: | Órgão: 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.<br>Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.<br>Funcional Programática: 2.16.21.27.122.0005 Atividade: 2281 – Manutenção e Operacionalizações das Ações Administrativas.<br>Sub Ação: 001 – Pagamento Administrativo.<br>Tarefa: 003 – Material de Consumo.<br>Elemento de Despesa: 3390300000<br>Fonte de Recurso: 1500000000<br>Fundo Financeiro: 999 – Aplicações Gerais |
| Vigência:             | 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 10 de Março de 2022   |

Belém, 10 de Março de 2022.

**CAROLINA QUEMEL**Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer  
Matrícula: 0312606-036**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, em observância ao artigo art 24, II da Lei 8666/93 e o parágrafo 4º do artigo 6º da Instrução Normativa nº73/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI-EPP;

CNPJ: 19.518.277/0001-39;  
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 1197, Marco- BELÉM/ PA, CEP:66.093-029

VALOR: R\$ R\$ 4.308,82 (quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos)

Ilha de Caratateua, 08 de março de 2022.

**MAIKENN SOUZA**

ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Certificado Digital, em observância ao artigo art 24, II da Lei 8666/93 e o parágrafo 4º do artigo 6º da Instrução Normativa nº73/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: BLOIS E OLIVEIRA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA;  
CNPJ: 11.343.899/0001-61;

ENDEREÇO: Av. Rômulo Maiorana, nº1873. Marco – Belém/PA. CEP 66.093-675.

VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Ilha de Caratateua, 28 de janeiro de 2022.

**MAIKENN SOUZA**

Administrador Regional do Outeiro - AROUT

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022- AROUT  
Processo: 228/2021**

A Pregoeira/CGL/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - AROUT cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET E LINK DE ENLACE PONTO-A-PONTO” para atender as necessidades da AROUT, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que foi SUSPENSA a abertura marcada para o dia 16/03/2022 às 09h00 (horário de Brasília/DF), no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para ajustes no Edital e seus Anexos. Outrossim, informo que brevemente será publicado novo aviso de licitação com nova data de abertura.

UASG:925387

Belém/PA, 15 de Março de 2022.

**Adriana Leal Brum Pantoja**  
Pregoeira/CGL/PMB**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Prestação de Serviços Estratégicos de Solução e Tecnologia de Informação (TI), no período de 12 (doze) meses de acordo com o Projeto Básico em anexo, com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA / DATAPREV, empresa pública constituída nos termos da Lei nº 6.125 de 04/11/1974, alterada pela MP nº 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, CNPJ nº 42.422.253/0001-01, cujo valor GLOBAL é de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), resultante do Memo nº 003/2022-USCI/IPMB de 16 de fevereiro de 2022, ref. Proc nº 2022.22.200476 PA, (fls.02), encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 25, caput, ambos da Lei nº 8.666/93, escolhido esta lei para o ajuste, conforme faculdade permitida pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 – Função: 09 – Sub-Função:122- Programa: 007 – Projeto/Atividade: 2311 – Sub-Ação: 001 – tarefa 003- Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R\$ 60.000,00.

Belém, 15 de março de 2022.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB**SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB****PORTARIA Nº 0172/2022-SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o art. 13, da Lei nº. 9.049 – PMB, de 27 de dezembro de 2013, que prevê a designação de servidor para exercício de Função Gratificada;

Considerando o art. 12, da Lei nº. 9.049 – PMB, de 27 de dezembro de 2013, que prevê a competência do Diretor-Superintendente da Autarquia para regulamentar as Funções Gratificadas, estabelecendo critérios e normas;

Considerando o art.1º da Portaria nº 0117/2014-SeMOB, que regulamentou a Supervisor-Operacional de Trânsito e Transporte – FG-SOTT, de nível III, correspondente ao D.A.I. 101.3, aplicável aos servidores efetivos do Grupo Funcional de Atividades Operacionais de Trânsito e Transporte.

Considerando solicitação contida no MEMO. 019/22-CFVI;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a Função Gratificada de Supervisor Operacional de Trânsito e Transporte – FG-SOTT de nível III, correspondente ao D.A.I. 101.3 à servidora abaixo relacionada, a partir de 1º/03/2022.

| Nº | MATRÍCULA   | NOME                     |
|----|-------------|--------------------------|
| 01 | 4002512-028 | ANA CLÁUDIA MACHADO REIS |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora-Superintendente da SeMOB**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO (NAIT) - N.º 034/2022**

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 619/16, 299/08, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.